



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 321 – 2022/2025
SAGRAÇÃO DE TEMPLO MAÇÔNICO

09 DE SETEMBRO DE 2024

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “XV”, da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO A solicitação feita pela Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: “YOUSSEF NEIF KASSAB” Nº 196 - Or.: de Castilho – SP, para Sagração do Templo;

CONSIDERANDO O cumprimento das exigências maçônicas para construção e decoração de Templo,


RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Sagração do Templo da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: “YOUSSEF NEIF KASSAB Nº 196”, sito a Rua José Manoel de Ângelo, 111 – Or.: de Castilho – SP, Cep 16920-000;

Art. 2º - Fica determinada a data de 28 de setembro de 2024 da E.: V.:, para a realização da presente Sagração e Inauguração;

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2024 E.: V.:


WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre